



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 21/11/2016.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Arujá
Edital SCR-11/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 04/10/2016.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:
JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Servidores da Corregedoria:

João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador
Rithielly Martins da Fonseca – Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 0

Processos com petições não apreciadas: 17 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 1 resultado

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 43

Análise de Liquidação: 85

Análise de Execução: 18

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 0

Minutar Decisão: 2

Analisar Decisão: 0

Liquidação:

Concluso ao magistrado – Liq: 7

Minutar Decisão – Liq: 7

Minutar Sentença – Liq: 0



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

Analisar Decisão – Liq: 5
Analisar Sentença – Liq:0

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 0
Minutar Decisão – Exec: 66
Minutar Sentença – Exec: 0
Analisar Decisão – Exec: 2
Analisar Sentença – Exec: 0

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 44
Liquidação: 70
Execução: 93
Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 4

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 4

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 10
Liquidação: 0
Execução: 0

Registrar no BNDT – Exec: 0

Prazos vencidos

Conhecimento: 48
Liquidação: 32
Execução: 24
Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 5
Liquidação: 15
Execução: 192
Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 9
Liquidação: 24
Execução: 84
Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

Análise das Perícias

Conhecimento: 0

Liquidação: 0

Execução: 0

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

II-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **setembro/2016**, conforme dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	22/03/2017	170	421
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
30/03/2017	178	216	07/10/2016	5	18
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
-	0	0	353	655	23/01/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
112	98	-	0	0	13/10/2016
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
10	1	09/11/2016	37	1	186

II-b) A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 2.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo n.º 1000496-34.2014.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Em 30/04/2014, houve a realização de audiência, na qual foi determinada perícia médica.

Laudo pericial apresentado em 21/05/2014.

Na audiência realizada em 16/09/2014, foi entabulado acordo entre as partes.

Último andamento: Em 14/09/2016, consta intimação quanto ao seguinte despacho: "Defiro, aguarde-se".

Determinação(ões):

Registrar no Sistema PJe o movimento "homologada a transação".



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

a.2. Processo n.º 1002584-79.2013.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

O processo não está inserido em pauta de audiência, pois na audiência realizada em 04/12/2013 foi determinada a realização de perícia técnica.

Em 07/05/2014, consta despacho determinando a expedição de carta precatória para uma das Varas do Trabalho de Santos para a realização da perícia.

Em 21/08/2014, consta o seguinte despacho: "...ante o caráter itinerante das cartas precatórias, envie a deprecata ao Distribuidor de São Paulo para que aquela Comarca cuide da realização da perícia técnica determinada na ata de audiência".

Último andamento: Em 05/10/2016, consta envio de malote digital à 56ª VT/SP.

Determinação:

Incluir o processo em pauta regular de audiência (instrução ou julgamento, conforme a hipótese), nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

a.3. Processo n.º 1000945-55.2015.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Na audiência realizada em 18/06/2015, foi entabulado acordo entre as partes.

Em 14/08/2015, consta juntada de petição do reclamante, o qual solicita a execução do acordo.

Em 27/08/2015, consta decisão, não assinada, determinando a expedição de certidão para habilitação do crédito do autor junto ao Juízo em que processa a Recuperação Judicial e o sobrestamento do feito por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 01/07/2015.

Em 14/09/2015, consta certidão informando que a decisão não foi assinada, tendo em vista que houve erro na tarefa, motivo pelo qual foi aberto um chamado junto ao Núcleo PJe.

Último andamento: Em 15/10/2015, consta expedição de certidão para habilitação do crédito trabalhista junto ao Juízo Falimentar.

Determinação:

Verificar o problema em relação à assinatura da decisão datada de 27/08/2015.

Registrar a solução da ação no PJe.

Providenciar o andamento do processo.

a.4. Processo n.º 1000422-09.2016.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Sentença proferida em 04/10/2016.

Último andamento: Em 05/10/2016, consta notificação quanto à sentença prolatada.

Determinação:

Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

a.5. Processo n.º 1001092-18.2014.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Sentença proferida em 19/10/2016.

Último andamento: Em 28/10/2016, consta oposição de embargos de declaração.

Determinação:

Não há.

a.6. Processo n.º 1002124-24.2015.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Em 23/06/2016, consta ata de audiência, na qual foi marcado julgamento para o dia 08/07/2016.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, somente em 26/10/2016.

Último andamento: Em 26/10/2016, consta sentença.

Determinação:

Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.

a.7. Processo n.º 1002534-82.2015.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/10/2016.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 24/10/2016, consta razões finais apresentadas pelo reclamante.

Determinação:

Não há.

a.8. Processo n.º 1001486-54.2016.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/10/2016.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 24/10/2016, consta ata de audiência.

Determinação:

Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

a.9. Processo n.º 1001467-48.2016.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/10/2016.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 24/10/2016, consta ata de audiência.

Determinação:

Não há.

a.10. Processo n.º 1001282-10.2016.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 28/10/2016.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 26/10/2016, consta juntada de substabelecimento.

Determinação:

Não há.

a.11. Processo n.º 1001181-07.2015.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/01/2017.

Último andamento: Em 21/09/2016, consta notificação às partes quanto à data da perícia.

Determinação:

Não há.

a.12. Processo n.º 1000842-14.2016.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 24/03/2017.

Último andamento: Em 24/10/2016, consta notificação acerca da data da audiência.

Determinação:

Não há.

a.13. Processo n.º 1000252-37.2016.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 13/02/2017.

Último andamento: Em 24/10/2016, consta notificação quanto à data da audiência.

Determinação:

Não há.

a.14. Processo n.º 1002464-65.2015.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 22/11/2016.

Último andamento: Em 16/05/2016, consta manifestação do reclamante acerca do laudo pericial.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

a.15. Processo n.º 1001039-66.2016.5.02.0521 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 10/03/2017.

Na audiência realizada em 17/08/2016 foi marcada audiência de instrução para o dia 26/01/2017, tendo vista a realização de perícia.

Laudo pericial apresentado em 15/09/2016.

Consultando a aba “audiências”, verifica-se que a audiência de instrução foi remarcada para o dia 10/03/2017, não havendo a correspondente determinação judicial.

Último andamento: Em 24/10/2016, consta notificação quanto à data de audiência.

Determinação:

Abster-se o juízo de redesignar audiência sem que haja prévia decisão judicial nesse sentido.

III-b) Processos em fase de execução:

b.1. Processo n.º 1002402-59.2014.5.02.0521

Constatações:

Em 28/09/2015 foram opostos embargos à execução.

Houve, no sistema informatizado, o registro do movimento “conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução” somente em 13/10/2016.

Último andamento: Em 18/10/2016, consta notificação às partes quanto à decisão dos embargos à execução.

Determinação:

Atentar quanto à data de registro do movimento “conclusos para julgamento dos embargos à execução”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

b.2. Processo n.º 1002441-90.2013.5.02.0521



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

Constatações: Não foi verificada irregularidade. Último andamento: Em 17/10/2016, consta notificação quanto ao despacho que denegou o processamento dos embargos à execução.
Determinação: Não há.

b.3. Processo n.º 1002522-39.2013.5.02.0521
Constatações: Não foi verificada irregularidade. Último andamento: Em 17/10/2016, consta certidão de envio do expediente ao leiloeiro para a realização da hasta.
Determinação: Não há.

b.4. Processo n.º 1002694-78.2013.5.02.0521
Constatações: Não foi verificada irregularidade. Último andamento: Em 17/10/2016, consta certidão de envio do expediente ao leiloeiro para a realização da hasta.
Determinação: Não há.

b.5. Processo n.º 1001425-04.2013.5.02.0521
Constatações: O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud. Os devedores originários e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal. Último andamento: Em 27/10/2016, consta devolução de mandado.
Determinações: Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente. Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.6. Processo n.º 1000658-92.2015.5.02.0521
Constatações: Não foi verificada irregularidade. Último andamento: Em 27/10/2016, notificação às partes acerca da penhora.
Determinação: Não há.

b.7. Processo n.º 1001854-68.2013.5.02.0521
Constatações: Em 26/05/2015 foram opostos embargos à execução.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

Houve, no sistema informatizado, o registro do movimento “conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução” somente em 11/10/2016.

Último andamento: Em 27/10/2016, consta notificação às partes quanto à decisão dos embargos à execução.

Determinação:

Atentar quanto à data de registro do movimento “conclusos para julgamento dos embargos à execução”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

b.8. Processo n.º 1000813-95.2015.5.02.0521

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 19/10/2016, consta despacho determinando a consulta no sistema Arisp.

Determinação:

Não há.

b.9. Processo n.º 1000411-48.2014.5.02.0521

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 17/10/2016, consta despacho julgando subsistente a penhora.

Determinação:

Não há.

b.10. Processo n.º 1000266-55.2015.5.02.0521

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 20/10/2016, consta juntada de pesquisa realizada no sistema Infoseg.

Determinação:

Não há.

b.11. Processo n.º 1001307-91.2014.5.02.0521

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 19/10/2016, consta despacho determinando a expedição de ofício à Instituição Bancária para transferência de valor em favor do processo de número 1926/2014.

Determinação:

Não há.

b.12. Processo n.º 1000901-36.2015.5.02.0521

Constatações:



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 27/10/2016, consta despacho determinando que a reclamante se manifeste acerca da certidão do oficial de justiça.

Determinação:

Não há.

b.13. Processo n.º 1002021-51.2014.5.02.0521

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 26/10/2016, consta despacho determinando que o reclamante se manifeste acerca da petição id ac0459A.

Determinação:

Não há.

b.14. Processo n.º 1002402-59.2014.5.02.0521

Constatações:

Em 28/09/2015 foram opostos embargos à execução.

Houve, no sistema informatizado, o registro do movimento “conclusos os autos para julgamento dos Embargos à Execução” somente em 13/10/2016.

O devedor não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: Em 28/10/2016, consta notificação para o reclamante contraminutar o agravo de petição.

Determinações:

Atentar quanto à data de registro do movimento “conclusos para julgamento dos embargos à execução”, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

b.15. Processo n.º 1000767-09.2015.5.02.0521

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 18/10/2016, consta requerimento do reclamante acerca da designação do leilão para alienação dos bens penhorados.

Determinação:

Não há.

III-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

c.1. Processo n.º 1000627-38.2016.5.02.0521

Constatações:

O despacho exarado em 19/10/2016 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.
Último andamento: Em 25/10/2016, consta contrarrazões ao recurso ordinário.

Determinação:
Não há.

c.2. Processo nº 1002402-59.2014.5.02.0521

Constatações:

O despacho exarado em 27/10/2016 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, entretanto foi determinada a liberação do valor incontroverso.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que recebeu o recurso.

Obs.: Processo também foi analisado no item b.14.

Determinação(ões):

Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

IV – INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão.

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo, da Vara.

ANEXO 3 - Relação dos processos “sine die” (vide e-mail da Vara de 07/11/2016 – adendo ao Anexo 1).

ANEXO 3A – Relação dos processos “sine die” - posição em 03/11/2016.

ANEXO 4 - Relatório referente a processos no arquivo provisório.

IV-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

IV-c) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016 :

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
00008972720155020000	10012792620145020521	Morosidade em andamento processual - julgamento de embargos de declaração – Elmar Troti Júnior – Juiz do Trabalho Substituto	Arquivamento



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

IV-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **agosto/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

100%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

112,03%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

120,08%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

57,71%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013. A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

IV-e) O advogado Dr. CELSO TEIXEIRA, presidente da Subseção de Arujá da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), presente à Correição Ordinária, teceu elogios à



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

atuação do Juiz Titular Dr. LUIZ FERNANDO FEÓLA, assim como à Justiça do Trabalho como um todo.

IV-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

V – DETERMINAÇÕES:

V-a) Na forma do artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Arujá deverá pautar adequadamente ou registrar a solução atribuída aos processos que se encontram sob a rubrica “*sine die*”, em número de 12, conforme Anexo 3A da Ata da Correição Ordinária. O mesmo procedimento (inclusão em pauta regular de instrução/julgamento) deverá ser observado quanto aos processos com audiências para “*conciliação em conhecimento*” e “*conciliação em execução*”, abstendo-se doravante a Vara do Trabalho de manter feitos nessas condições. **Informe-se esta Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das providências adotadas.**

V-b) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-c) Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprezada para o julgamento, **em todos os feitos que estiverem nessa situação.**

V-d) Atentar quanto à data de registro do movimento “conclusos para julgamento dos embargos à execução”, o qual deve ser lançado logo após o protocolo da respectiva petição, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. **Tal procedimento deve ser observado em todos os feitos que estiverem nessa situação.**

V-e) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-f) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-g) Informar a esta Corregedoria, **no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação às determinações**



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

V-b a V-f, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação V-b.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.


VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Recomenda-se à Vara do Trabalho de Arujá o incremento semanal das audiências unas de rito sumaríssimo, de modo a reduzir o aprazamento médio de 112 dias (setembro de 2016), muito superior ao parâmetro legal.

VI-b) À vista do constatado no Anexo 4, referente aos Processos RTSum 0001268-82.2012.5.02.0521; RTOrd 0001261-90.2012.5.02.0521; RTOrd 1002109-26.2013.5.02.0521; RTSum 1001209-43.2013.5.02.0521; e RTSum 1000634-35.2013.5.02.0521, recomenda-se à Vara do Trabalho de Arujá que corrija as irregularidades especificamente constatadas e, doravante, proceda à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realize, sempre, o registro da inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT.

VI-c) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VI-d) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2016, eu,  Rithielly Martins da Fonseca, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Arujá, em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 27/02/2012

J. Rodrigues Affonso Filho

João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

Rithielly Martins da Fonseca

Rithielly Martins da Fonseca – Técnico Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT de Arujá/SP em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

Data do preenchimento do Anexo 1: 20/10/2016

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: Não há

JUIZ SUBSTITUTO: Dr LUIS FERNANDO FEÓLA

Desde: outubro de 2012

JUIZ AUXILIAR: não há

Diretor de Secretaria: Sandra Beraldo

Desde: 27/02/2012

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: superior

Se está afastado, informar o motivo e o período: ---

Diretor de Secretaria Substituto: Saskia Schaay Lello

Desde: 06/10/2014

Cargo: técnico judiciário

Formação acadêmica: superior

Assistente de Juiz: Luís Antônio Chaves

Desde: 23/04/2014

Cargo: técnico judiciário

Formação acadêmica: superior

Se está afastado, informar o motivo e o período: ---

Atribuições: minutar sentenças de mérito, decisões de embargos de declaração, análise de liminares, preliminares e de pedidos de antecipação de tutela

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
CRISTINA DE FREITAS ANONCIAÇÃO	técnico jud	08/10/2012	---
GRAZIELA SGARBI DE OLIVEIRA	analista jud	13/05/2016	férias de 20 a 28/10/16
MARCELO PEÇANHA CUTRIM	técnico jud	27/02/2012	
MARY HIROYAMA	analista jud	27/02/2012	
ODETE TOMOE NISCHIMOTO	técnico jud	27/02/2012	
SYLVIA REGINA ALMEIDA ZÁCCARO	analista jud	01/03/2013	licença maternidade 25/04 a 21/10/2016
VANESSA BORELLI SILVA	técnico jud	27/02/2012	

Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 10

Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): ----

2) **PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as
------------	-------	-------	-------	-------	-------	---------	--------------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT de Arujá/SP em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

							audiências
Unas (rito ordinário)	---	14	14	14	---	09:00 - 11:30	10 min
Iniciais	---	---	---	---	---	---	---
Instruções	---	02	02	02	---	11:50 - 12:10	15 min
Julgamentos-instr. encerrada	---	---	---	---	29	12:01 - 12:30	01 min
Unas (rito sumaríssimo)	22	---	---	---	---	08:40 - 12:20	10 min
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	---

OBSERVAÇÃO

1. Todas as segundas-feiras há designação de audiência. Entretanto, não são todas as segundas que há UNAs - Sumaríssimo, como acima apontado. Há marcação de 12 instruções às segundas-feiras, também, mas em dias alternados com as UNAS já informadas;
2. Também às sextas-feiras há sempre 12 instruções designadas, mas em sextas alternadas, também. Como não é possível efetuar essa alternância na configuração de pauta PJE, tais audiências sempre são designadas pelo sistema "Pauta Extra" e controladas pelo Secretário Datilógrafo;
3. As conciliações em execução sempre são deferidas e privilegiadas. São designadas em todos os dias, após o término da pauta configurada, também pelo sistema "Pauta Extra";
4. A quantidade diária de audiências UNAS e Instruções acima informada reflete configuração de pauta disponível na programação do PJE. Entretanto, para fazer frente à distribuição mensal dos processos iniciais, a quantidade diária sempre é elástica para conter, no mínimo, 18 audiências diárias;
5. A quantidade de julgamentos designados para as sextas-feiras, igualmente, espelha a configuração da pauta PJE. Contudo, a designação real gira em torno de 24 julgamento cada sexta-feira.

2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta ("sine die", "conclusos para despacho" ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.

R: Não há processos sem designação real de audiências.

2.2) A Vara adota o sistema "encerra e julga"?

R: Sim. As instruções realizadas de segunda a quinta-feira são encerradas e os feitos, julgados na sexta-feira da mesma semana

2.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ: VARA SEM JUIZ AUXILIAR

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O MM Juiz do Trabalho que aqui exerce a titularidade, Dr. Luis Fernando Feóla, comparece todos os dias na Vara e permanece na Unidade desde o início das sessões (em média às 8:40 horas), permanecendo até depois de seu término. Em média, o MM Juiz retira-se do prédio em torno das 15 horas.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT de Arujá/SP em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
DRA CAROLINA QUADRADO ILHA	17/10/2016	03	2186/2015, 982/2016 e 682/2016

4.1) A Vara registra, no Sistema PJe, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
JAIRO BEKER	médico	R\$ 3.000,00	03 meses
MEYER NUDLER CESTA	engenheiro	R\$ 3.000,00	01 mês
JOSÉ MARCOS FERNANDES	engenheiro	R\$ 3.000,00	02 meses
EDSON ORTIZ JÚNIOR	engenheiro	R\$ 3.000,00	01 mês
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	contador	R\$ 2.000,00	02 meses
EDSON ELIAS RIBEIRO MARCAL	contador	R\$ 2.000,00	02 meses
CARLOS ROBERTO GALLI	contador	R\$ 2.000,00	02 meses

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO (situação real ou quantidade aproximada):

Conhecimento (não incluir processos no TRT)	1665
Processos no TRT	465
Liquidação	397
Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	1107
Arquivo provisório	60

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	38	20/10/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	00	---
Alvarás pendentes de expedição	16	20/10/2016
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	86	19/09 a 20/10/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	128 *	maio a outubro/16 *
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	00	---
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	281	06/10 a 20/10/2016
Ofícios pendentes de expedição	51	11/10 a 20/10/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	143	20/10/2016



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT de Arujá/SP em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	03	20/10/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	10	04/10/2016
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	11	19/10/2016
Processos aguardando o registro no BNDT	00	---
Outros serviços pendentes (especificar)	---	---
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	05	20/10/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	06	20/10/2016
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	--	---
Outras decisões em execução pendentes	79	18/10/2016

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): No PJE o processo com prazo vencido automaticamente é removido para as caixas "prazos vencidos", que se encontram nos três painéis do sistema: conhecimento/liquidação/execução. Os servidores que cuidam de determinados finais de processos coletam os feitos com os prazos vencidos e os impulsionam periodicamente. Assim, o prazo vencido está em 05/10/2016.

* Não é possível informar com exatidão quantos processos há com os peritos para elaboração de seus trabalhos na fase de conhecimento. O apontamento exato da entrega do laudo e, conseqüentemente, a baixa do processo do ambiente de perícia só se tornou possível com a implantação, recentemente, do e-Gestão. Tomo por exemplo o perito Jairo Beker, que foi o primeiro a trabalhar nesta Unidade como perito médico. Ele possui em seu ambiente mais de 1.000 processos, com apontamento de pendência de 2012. No entanto, tal perito entrega seu trabalho em dia e não possui atrasos. Assim, o número informado é uma estimativa, mas chega muito próximo da realidade, considerando, para tanto, as instruções futuras que foram designadas para aguardar o resultado pericial.

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Há que se considerar que o próprio sistema PJE já faz o apontamento prioritário dos feitos nessas condições.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 7º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que quebrem o que de direito).
R.	Sim. É possível observar tal situação pela análise dos processos que já foram arquivados.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT de Arujá/SP em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item “a”? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim. Determinação constante das sentenças de mérito.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

9) **INFORMAÇÕES DIVERSAS:**



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT de Arujá/SP em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

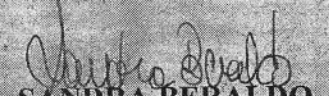
01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Esta Secretaria tem a rotina dos diversos servidores, que realizam os finais dos processos, receberem periodicamente os processos que retornam do E.TRT e, ato contínuo, intimam a parte interessada para apresentação dos cálculos. E mesmo que a parte fique silente, estendemos a oportunidade de apresentação dos cálculos pela parte contrária ou nomeamos perícia, conforme o caso. NÃO ENVIAMOS PROCESSOS NA LIQUIDAÇÃO PARA O ARQUIVO PROVISÓRIO. APENAS E TÃO SOMENTE SE A EXECUÇÃO, APÓS EXAUSTIVAS TENTATIVAS FRUSTRADAS, NÃO DER RESULTADO POSITIVO.
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. Adotamos todos os convênios firmados pelo E.TRT, buscamos bens por mandado de penhora, ambas situações em nome da empresa e de seus sócios, após a correta desconsideração da personalidade jurídica. Friso que todas as alternativas acima são adotadas por impulso oficial. APENAS E TÃO SOMENTE SE A EXECUÇÃO, APÓS EXAUSTIVAS TENTATIVAS FRUSTRADAS, NÃO DER RESULTADO, é que a Vara encaminha o feito ao Arquivo Provisório, mas ainda concede bom prazo ao reclamante para manifestação.
03	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Esta Vara, desde 2012, agregou a função de Vara Escola. Tal situação permaneceu até o início deste mês, ocasião em que foi aberto o concurso de remoção de Juiz Titular para cá. Nessa situação, a Vara forneceu, periodicamente, servidores para ministrar curso nos diversos Fóruns do Regional. Por vezes, havia dias em que tão somente cinco servidores ficaram na Unidade de Arujá prestando serviços. Além de tal atribuição, a Vara também tem fornecido informações aos servidores e advogados espalhados por todas as Unidades do Regional acerca do funcionamento do PJE. E, por fim, destaco que a colega, Vanessa Borelli da Silva, de outubro/2015 a maio/2016, foi emprestada para o Núcleo PJE a fim de confeccionar o Manual PJE. É fato que todas as Varas da 2ª Região sofrem do mesmo mal: falta de servidores. E esta Vara não é exceção. Temos na Vara apenas 09 colegas e 01 servidora que fica na Unidade de Atendimento e presta auxílio ao CIAO. Todas as Varas, contudo, apesar de poucos servidores, realizam tarefas atinentes tão somente à sua área fim. Não é o caso aqui, como acima apontado. Apesar disso, conseguimos manter o serviço estritamente em dia. Por óbvio, o mérito, em primeiro lugar, é do MM Juiz do Trabalho que aqui exerce a titularidade, Dr. Luis Fernando Feóla, que participa ativamente no serviço da Secretaria, primando por seu bom andamento. Mas, não menos importante, é a disposição dos servidores aqui lotados. Apesar do acúmulo de funções com as atribuições da Vara Escola, todos os colegas aqui labutam diariamente com disposição, bom ânimo e séria responsabilidade, para que, principalmente, os jurisdicionados não sofram em decorrência de atribuições a nós concedidas. COM ISSO, REPUTO O ESTADO GERAL DESTA UNIDADE COMO EXCELENTE!
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)

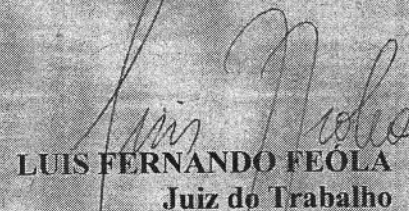


ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na VT de Arujá/SP em 25/10/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

R.	Bom. A funcionária do Banco do Brasil desta cidade que é responsável pelos depósitos judiciais assumiu uma função inteiramente nova com a chegada desta Unidade na cidade. Com isso, muitas dúvidas ela ainda possui acerca do sistema. No entanto, tal funcionária tem extrema dedicação ao serviço e um bom relacionamento com os servidores esta Vara, amenizando, com isso, quaisquer problemas que poderiam retardar o pagamento dos alvarás e as transferências de valores.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Reporto-me integralmente ao quanto explanado no item "04".

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


SANDRA BERALDO
Diretora de Secretaria


LUIS FERNANDO FEOLA
Juiz do Trabalho

Assunto: Fwd: Ata de Correição

De: Secretaria da Corregedoria Regional <seccorreg@trtsp.jus.br>

Data: 07/11/2016 15:36

Para: rithielly Martins Fonseca <rithielly.fonseca@trtsp.jus.br>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Ata de Correição

Data: Mon, 7 Nov 2016 15:16:16 -0200

De: Vara do Trabalho de Arujá <vtaruja01@trtsp.jus.br>

Para: seccorreg@trtsp.jus.br

À

Secretaria da Corregedoria

Prezados colegas

Em atendimento ao quanto determinado pela Excelentíssima Senhora Corregedora Geral do E.TRT 2ª Região, Desembargadora Jane Granzotto Torres da Silva, informo que esta Secretaria não possui qualquer processo adiado "Sine Die". A relação a esta Secretaria enviada contendo processos nessa situação refletia situação pretérita que não esboçava a realidade do dia da Correição.

Em relação aos processos com audiências agendadas do tipo Una Rito Sumaríssimo, esta Vara abriu mais dias em dezembro/2016, de modo que os processos correspondentes a essa classe judicial distribuídos a partir de 05/11/2016 estão com audiências agendadas para 12/12/2016.

Esclareço, outrossim, que efetuo tais informações por determinação da própria Excelentíssima Senhora Corregedora Geral, para que fique constando como adendo ao Anexo 1 da Ata de Correição Ordinária

Coloco-me à disposição para maiores informações que forem necessárias.

Atenciosamente

SANDRA BERALDO

Diretora de Secretaria

VT Arujá/SP

ANEXO 1A

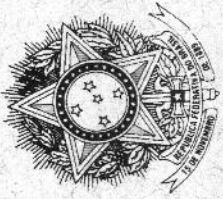


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 216/2016

São Paulo, 04 de outubro de 2016.

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Arujá	2.089	387	688	396	1.397	583	352	71	735	666	348
Cajamar	2.498	537	462	340	1.998	420	387	60	2.945	434	149
1ª Santana de Parnaíba	2.176	1.377	702	778	1.268	719	419	208	2.166	852	349
2ª Santana de Parnaíba	1.718	926	310	808	1.219	805	202	197	892	700	101
21ª de São Paulo	2.191	1.043	670	349	1.594	565	413	104	3.622	922	529
29ª de São Paulo	2.237	1.647	568	349	1.537	134	164	139	1.190	3.568	3
30ª de São Paulo	2.326	839	423	351	1.480	460	463	130	1.345	3.441	579
31ª de São Paulo	2.228	2.717	1.534	351	1.550	1.261	655	131	737	2.474	415
34ª de São Paulo	1.946	540	606	350	1.650	4.552	1.585	135	1.958	3.856	529
39ª de São Paulo	2.137	6.046	960	371	1.607	3.628	804	120	1.444	3.251	233
65ª de São Paulo	2.198	1.000	429	370	1.506	942	659	120	2.195	2.038	240
74ª de São Paulo	2.069	3.601	971	372	1.576	802	329	140	1.462	1.106	895
77ª de São Paulo	2.295	3.372	901	350	2.976	1.046	0	96	4.128	3.393	25
1ª da Zona Leste	2.622	374	281	19	1.865	339	224	69	1.088	380	149
2ª da Zona Leste	2.818	290	184	24	1.886	79	118	69	933	333	109
3ª da Zona Leste	2.624	250	253	25	1.929	196	207	62	1.132	447	232
4ª da Zona Leste	2.830	238	191	25	2.006	204	242	77	367	380	197
5ª da Zona Leste	2.640	419	383	26	1.952	327	320	89	1.529	474	254



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.
 Cartas Precatórias obtidas dos sistemas SAP1 e Ple (dados extraídos em 04/10/2016).

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 31/08)				Pendentes de Solução em 31/08/16			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	
1ª Arujá	2.097	545	441	446	1.402	316	291	145	959	666	363	
Cajamar	2.474	162	227	362	1.824	123	315	68	2.256	728	242	
1ª Santana de Parnaíba	1.675	280	235	820	1.241	324	274	236	503	818	180	
2ª Santana de Parnaíba	1.653	495	477	845	1.228	493	341	228	434	634	155	
21ª de São Paulo	2.243	22	306	385	1.575	18	320	121	2422	642	419	
29ª de São Paulo	2.235	514	204	414	1.569	36	303	163	1.007	1.120	539	
30ª de São Paulo	2.522	329	138	372	1.688	62	311	142	1.099	1.652	317	
31ª de São Paulo	2.255	522	251	384	1.615	293	473	153	841	1.406	313	
34ª de São Paulo	2.217	504	99	387	1.540	399	475	143	1.491	468	287	
39ª de São Paulo	2.246	307	658	409	1.605	615	623	147	1.305	789	615	
65ª de São Paulo	2.192	231	392	401	1.593	62	455	145	1.790	373	445	
74ª de São Paulo	2.151	381	413	414	1.579	325	354	164	1.356	858	456	
77ª de São Paulo	2.390	364	172	378	3.029	26	225	104	4.226	1.413	327	
1ª da Zona Leste	2.705	406	285	22	1.946	353	314	82	953	365	146	
2ª da Zona Leste	2.505	231	308	24	1.851	106	242	71	703	215	224	
3ª da Zona Leste	2.568	264	236	28	1.965	209	276	65	1.123	384	311	
4ª da Zona Leste	2.694	172	154	29	2.023	168	235	84	910	326	199	
5ª da Zona Leste	2.741	503	417	27	1.942	389	397	90	782	712	298	



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 04/10/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VARA: 1ª VT/ARUJÁ

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - setembro de 2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Não há



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Relação dos Processos PJe “Sine Die” - setembro de 2016

Dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Processo	jurisdicao	Vara	Classe	Classecn j	Cancelamento
1000615-24.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1001580-36.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000801-47.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1002267-13.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000158-89.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1002274-05.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000034-09.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000488-86.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1002508-84.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1002276-72.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1000413-47.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000672-42.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000378-87.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	14/09/16 00:00
1000398-78.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/06/16 00:00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1002548-66.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1001161-84.2013.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	22/08/16 00:00
1000727-90.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000256-74.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1001619-04.2013.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1002584-79.2013.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	07/06/16 00:00
1000678-49.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1001570-89.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	09/09/16 00:00
1000496-34.2014.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	26/08/14 07:59
1000415-17.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000029-84.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1001039-66.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1001035-29.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000315-96.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	22/06/15 09:18
1000319-36.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	12/07/15 19:23
1000376-54.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	12/07/15 19:21
1000328-95.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do	AÇÃO TRABALHISTA -	326	12/07/15 19:43



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Trabalho de Arujá	RITO ORDINÁRIO		
1000339-27.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	12/07/15 20:16
1000695-85.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/09/16 00:00
1000955-65.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/09/16 00:00
1002124-24.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000945-55.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000663-80.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1001181-07.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1000889-85.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000667-20.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000842-14.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000252-37.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1002373-72.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	30/09/16 00:00
1000517-39.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1002464-65.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000361-85.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	12/07/15 20:20
1000362-70.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	12/07/15 20:22



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

		Arujá			
1002443-89.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	09/09/16 00:00
1002544-29.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000108-63.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	16/02/16 00:00
1001063-94.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/09/16 00:00
1000229-91.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000930-52.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000257-59.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000161-44.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000883-78.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000160-59.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000209-03.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1002384-04.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000156-22.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000192-64.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000210-85.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000696-70.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/09/16 00:00


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

 Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

1000223-84.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	22/02/16 00:00
1000239-38.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000226-39.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000263-66.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000330-31.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000269-73.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000384-94.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000274-95.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000376-20.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000361-51.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	14/09/16 00:00
1000390-04.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000194-34.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1002323-46.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000917-53.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000422-09.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000441-15.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000437-75.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do	AÇÃO TRABALHISTA -	326	27/09/16 00:00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Trabalho de Arujá	RITO ORDINÁRIO		
1000454-14.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000443-82.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	16/09/16 00:00
1000513-02.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000489-71.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000507-92.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000462-88.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000553-81.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000562-43.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	10/08/16 00:00
1000394-41.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000309-89.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	02/05/16 00:00
1000771-12.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000677-64.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000924-45.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000060-07.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	30/09/16 00:00
1000046-23.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000031-54.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

 Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
 Corregedoria Regional

		Arujá			
1000689-78.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000013-33.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000417-84.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000386-64.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	14/09/16 00:00
1000797-10.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000753-88.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000732-15.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000254-07.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000816-16.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000308-70.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1001543-09.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1000942-66.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/09/16 00:00
1000175-28.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000851-73.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	13/07/16 00:00
1001213-46.2014.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	02/03/16 00:00
1000201-26.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1000204-78.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000215-10.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000222-02.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000303-48.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/06/16 00:00
1000975-56.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000941-81.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/09/16 00:00
1000990-25.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	10/08/16 00:00
1000307-85.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000876-86.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000445-52.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000862-05.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/06/16 00:00
1002287-04.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000171-88.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000952-13.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002389-26.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	18/08/16 00:00
1002771-87.2013.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	25/02/16 00:00
1000380-57.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do	AÇÃO TRABALHISTA -	326	23/09/16 00:00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Trabalho de Arujá	RITO ORDINÁRIO		
1001069-04.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/09/16 00:00
1001218-97.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001092-18.2014.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	29/08/16 00:00
1000895-92.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	16/09/16 00:00
1000932-22.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1002400-55.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	09/09/16 00:00
1000190-94.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000638-67.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1001371-67.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	09/09/16 00:00
1002531-30.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1000802-32.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	27/09/16 00:00
1000199-56.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000870-79.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000992-92.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	29/08/16 00:00
1000840-44.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1001115-90.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Arujá			
1002278-42.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000693-18.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000923-60.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000325-09.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000925-30.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000228-09.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000983-33.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000492-26.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000633-45.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000625-68.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	20/09/16 00:00
1000198-71.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000197-86.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1001702-49.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1002277-57.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	19/09/16 00:00
1002472-42.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	16/09/16 00:00
1000928-82.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1000920-08.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000131-09.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	21/09/16 00:00
1000271-43.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1000898-47.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA)	388	
1002543-44.2015.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	21/09/16 00:00
1000259-29.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	16/09/16 00:00
1000860-35.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	20/09/16 00:00
1000593-63.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	23/09/16 00:00
1000651-66.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	21/09/16 00:00
1000647-29.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	21/09/16 00:00
1000628-23.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001044-88.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	20/09/16 00:00
1000721-83.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	23/09/16 00:00
1000906-24.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	20/09/16 00:00
1000714-91.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1000814-46.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	27/09/16 00:00
1000832-67.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do	AÇÃO TRABALHISTA -	387	27/09/16 00:00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

		Trabalho de Arujá	RITO SUMARÍSSIMO		
1000475-87.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	21/09/16 00:00
1000687-11.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	23/09/16 00:00
1000617-91.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	23/09/16 00:00
1000629-08.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	23/09/16 00:00
1001086-40.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	20/09/16 00:00
1000670-72.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	23/09/16 00:00
1001149-65.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	20/09/16 00:00
1001298-61.2016.5.02.0521	Arujá	Vara do Trabalho de Arujá	CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO	56	23/09/16 00:00

Relação de Processos "Sine Die" - POSIÇÃO EM 03.11.2016

Seq	Vara	Número Único	Classe Processual
1	Vara do Trabalho de Arujá	1000223-84.2016.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
2	Vara do Trabalho de Arujá	1000303-48.2016.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	Vara do Trabalho de Arujá	1000553-81.2016.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
4	Vara do Trabalho de Arujá	1000672-42.2016.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
5	Vara do Trabalho de Arujá	1000862-05.2016.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
6	Vara do Trabalho de Arujá	1000945-55.2015.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
7	Vara do Trabalho de Arujá	1000990-25.2016.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
8	Vara do Trabalho de Arujá	1001163-49.2016.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
9	Vara do Trabalho de Arujá	1001213-46.2014.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
10	Vara do Trabalho de Arujá	1001619-04.2013.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
11	Vara do Trabalho de Arujá	1002584-79.2013.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
12	Vara do Trabalho de Arujá	1002771-87.2013.5.02.0521	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA VARA DO TRABALHO
DE ARUJÁ (ELETRÔNICA)**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO

ORDINÁRIA

CERTIFICO que a Vara do Trabalho de Arujá não conta com auxílio fixo e realiza uma média de 70 audiências semanais, não inclusas as de julgamento, de segunda a sexta-feira (com alternância de instruções e unas de rito sumaríssimo às segundas-feiras).

Quanto à situação da pauta da Vara em setembro de 2016, o que se verifica é que o prazo das unas de rito ordinário alcançava 170 dias, e que as instruções atingiam o prazo de 178 dias. Já as unas de rito sumaríssimo alcançavam o prazo de 112 dias.

Há também, e a despeito da resposta negativa no item 2.1 do Anexo 1, uma grande quantidade de processos sob a rubrica “*sine die*” (186), identificados no Anexo 3, cuja regularização de registro se impõe, a fim de que sejam devidamente pautados, conforme artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. A esse respeito, observo que, exemplificativamente, no Processo PJE nº 1002267-13.2015.5.02.0521 houve homologação de acordo em 14/09/2016, mas não há registro de solução do feito, que permanece com pendência “*sine die*”. Idêntica situação se constata no Processo PJE nº 1000945-55.2015.5.02.0521, com acordo homologado em 18/06/2015. Também no Processo PJE nº 1002274-05.2015.02.0521, catalogado como “*sine die*”, constata-se a realização de acordo entre as partes, em 01/03/2016.

Verifica-se, igualmente, a existência de audiência para “*conciliação em conhecimento*” (Processo PJE nº 1000780-42.2014.5.02.0521) e de audiência para “*conciliação em execução*”.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

Quanto aos serviços, mostram-se aparentemente em dia, com número relativamente reduzido de petições para despacho (38). Tal número corresponde, aproximadamente, aos agrupadores acessíveis pelo sistema PJE (ambiente de primeiro grau).

Conforme visualizado no sistema PJE (ambiente de primeiro grau) há 2107 tarefas de processo na fase de conhecimento; 403 na fase de liquidação; e 1113 na fase de execução, o que, em linhas gerais, corresponde aos dados consignados no item 6 do Anexo 1. Há, além disso, 60 processos no arquivo provisório, dado fielmente reproduzido no referido item 6.

Do arquivo provisório foram destacados os seguintes processos, por amostragem (em número de 6, ou 10% dos processos arquivados, amostra tida por representativa do todo):

RTSum 0001268-82.2012.5.02.0521
RTOrd 0001261-90.2012.5.02.0521
RTOrd 1002109-26.2013.5.02.0521
RTSum 1001963-82.2013.5.02.0521
RTSum 1001209-43.2013.5.02.0521
RTSum 1000634-35.2013.5.02.0521

- Nos Processos **RTSum 0001268-82.2012.5.02.0521** e **RTOrd 0001261-90.2012.5.02.0521** não se constatou notificação da reclamada-executada acerca do envio dos autos ao arquivo provisório, conforme determinado pelo art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria. No primeiro caso, não há registro de inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT, embora haja decisão expressa nesse sentido.

- No Processo **RTOrd 1002109-26.2013.5.02.0521** tampouco houve notificação da reclamada-executada quanto ao envio ao arquivo provisório e igualmente não há registro dos devedores inadimplentes no BNDT, nada obstante haja decisão expressa nesse sentido.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional

- No Processo **RTSum 1001209-43.2013.5.02.0521** não houve notificação da reclamada-executada quanto ao envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria).

- No Processo **RTSum 1000634-35.2013.5.02.0521** há petição da exequente datada de 01/08/2016 (ID 87becf6), requerendo novas medidas executórias, que ainda pende de despacho.

Certifico que, geralmente, a intimação para envio dos autos ao arquivo provisório não é feita a *ambas as partes*, como estabelecido no art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria, e que, em alguns casos, não há registro de inclusão dos devedores inadimplentes no BNDT. No entanto, ao que foi possível, constatar, *todas as possibilidades de execução* são esgotadas antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Renajud), conforme artigo 56-A da mesma Consolidação.

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

João Rodrigues Affonso Filho
Assessor



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2.^a Região
Gabinete da Corregedoria Regional